



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

MANIFESTAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA - CRAVI

De: Cristiane Pereira
COORDENADORA DO CRAVI

Para: Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO FLEURY DE SOUZA BERTAGNI**
Secretário-Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Requerimento de informação nº 260 de 2013
Interessado: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar manifestação sobre a questão em epígrafe, nos termos que seguem.

Trata-se de requerimento de informação encaminhado por parlamentar solicitando informações sobre a atuação do Estado de São Paulo frente à questão da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI criado em 1998, com *status* de programa no âmbito da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, vem desempenhando seu papel de política pública de direitos humanos, na garantia de acesso à justiça e reconhecimento de cidadania, assegurando apoio psicossocial e jurídico a vítimas e familiares de vítimas de violência. Apesar do recorte do programa se referir aos casos de vítimas de crimes graves, em que há resultado morte ou lesão de natureza grave, podemos observar um alto índice de vítimas de violência doméstica que comparecem ao CRAVI em busca de apoio.

O CRAVI oferece apoio psicossocial e jurídico, dispondo de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, assistentes sociais e defensores públicos que garantem atendimento a vítimas e familiares de vítimas de violência. No setor de triagem, os casos acolhidos são encaminhados aos dispositivos de atendimento interno ou a outros serviços da rede de recursos (rede externa), mediante encaminhamento certificado, garantindo que aquele "usuário" receba o atendimento adequado.

Atualmente o CRAVI passa por um processo de ampliação, o Estado de São Paulo vem investindo na criação de novos equipamentos de forma a garantir o apoio a vítimas e familiares de vítimas residentes em regiões com altos índices de violência e de grande vulnerabilidade social. Em 2012 foram criadas duas novas unidades do CRAVI, Baixada Santista e Campinas e, ainda no segundo semestre de 2013, serão implantadas mais seis novas unidades, nos municípios de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e região sul da capital.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

No tocante as estatísticas de atendimento no programa CRAVI, os dados refletem uma grande procura, por atendimento, de mulheres e, dentre as ocorrências, os índices de violência doméstica também representam um montante significativo. Tivemos desde o ano de 2010 até março de 2013, 77,5% dos usuários atendidos do sexo feminino e 22,5% do sexo masculino; com relação ao tipo de ocorrência, 22,8% dos casos registrados foram de violência doméstica.

Importe salientar ainda que o CRAVI realiza mensalmente atividades no formato de oficinas temáticas, voltadas aos profissionais das áreas de psicologia, serviço social, saúde e direito, trazendo temas a serem discutidos visando o aprimoramento dos profissionais, bem como servidores e estudantes, com relação às diversas questões nas áreas de direitos humanos buscando especialmente sensibilizar e qualificar a rede de atendimento.

Por fim, o CRAVI também realiza atividades visando a prevenção da violência, participando de encontros em Universidades, escolas, centros de integração e cidadania – CIC, voltados aos público em geral.

CRISTIANE PEREIRA

Coordenadora do Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI

ROBERTO FLEURY BERTAGNI

Secretário-Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania